



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 049/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº 001/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0618/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/10 e 16/12/2020, considerando o surgimento de vagas, conforme consta no Processo SEI nº 072.3443.2020.0019913-32,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes, aprovados no processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF – Uesb/Uesc), nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, na Linha de Pesquisa: Epidemiologia da Atividade Física, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos convocados, por ordem de classificação:

- **AILANNA NERY DOS SANTOS FERREIRA;**
- **VERISSIMO SANTOS DE JESUS.**

Art. 2º – Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail*: **ppgef@uesb.edu.br**, no período de **15 a 17 de março de 2021**, enviando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº. 01/2020.

Art. 3º – Caso os candidatos não apresente a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocados os candidatos suplentes, observando a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 12 de março de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR